



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**Projeto de Lei nº 53/2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 476.268,16 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) na Secretaria de Educação e Cultura.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 476.268,16 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
Proj/Ativ	2013	Educação Fundamental	
Elemento	42	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 80.268,16
Elemento	46	33.90.36/1012 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
Elemento	41	33.90.30/0031 Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Proj/Ativ	2019	Alimentação Escolar - Fundamental	
Elemento	244	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Proj/Ativ	2011	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola	
Elemento	249	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Proj/Ativ	2020	Alimentação Escolar - Educação Infantil Creche	
Elemento	253	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Proj/Ativ	2014	Educação Infantil - Creche	
Elemento	72	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	71	33.90.30/0031 Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Proj/Ativ	2018	Educação Infantil – Pré Escola	
Elemento	218	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Proj/Ativ	2088	Transporte Escolar	
Elemento	769	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 33.000,00
Elemento	770	33.90.30/1012 Material de Consumo	R\$ 33.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	
Proj/Ativ	2018	Educação Infantil – Pré Escola	
Elemento	224	33.90.39/0031 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Proj/Ativ	2014	Educação Infantil - Creche	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**Projeto de Lei nº 53/2016.**

Elemento	82	33.90.39/1012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.268,16
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma		
Elemento	264	44.90.51/1012	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
Proj/Ativ		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas		
Elemento	260	44.90.51/1012	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Proj/Ativ		2083	Renovação da Frota		
Elemento	278	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.000,00
Elemento	280	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 53/2016.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 476.268,16 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, no orçamento da Secretaria de Educação.

A referida suplementação servirá para aquisição de peças para veículos; compra de material de expediente para SMEC e Escolas Municipais; compra de material de limpeza para SMEC e Escolas Municipais e compra de merenda para as Escolas Municipais.

Desta forma, envio a presente proposta, para que seja apreciada em **regime de urgência**, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2016.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**